



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	MEDIDA	QTD.
Serviço de Decoração	Serviço (pacote)	01

1. Descrição do serviço:

- 1.1. Contratação de empresa para execução de serviço de decoração para o evento "É Carnaval 2025!", inclusas a confecção/aquisição dos itens descritos e sua instalação conforme disposições deste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2. Serviço a ser formalizado em contrato;
- 1.3. Haverá multa a ser prevista no referido contrato pelo não cumprimento ou cumprimento parcial do objeto do contrato.
- 1.4. O pagamento pelos serviços se dará mediante o FATURAMENTO da respectiva nota fiscal, em parcela única, em até 20 dias corridos após o laudo de execução dos serviços e lançamento em sistema de liquidações.

2. Local de execução do serviço:

- 2.1. Rua Lara Campos, Centro – Tietê/SP – CEP 18530-037, em trecho de aproximadamente 120m (cento e vinte metros), do cruzamento com a Rua Julio dos Reis até o cruzamento com a Rua Dr. Palinuro (mapa anexo);

3. Itens e quantidades estimadas:

- 3.1. Confecção/aquisição e instalação de 1800m de varal de cabo de aço reforçado com cortinas de fitas metaloides medindo 2m de comprimento por 1m de altura, nas cores verde, rosa, branco, azul, vermelho e amarelo, a serem instalados horizontalmente ao longo do trecho, de forma intercalada/xadrez (varal com 03 cortinas x varal 02 cortinas intercalados), com espaçamento de 50cm entre si em duas seções, conforme modelo anexo;
- 3.2. Confecção/aquisição e instalação de varal de mini guarda-chuvas de frevo decorativos justapostos, fixados em cabo de aço um ao lado do outro, sem espaço entre si, a ser instalado em frente ao palco principal formando uma cobertura de aproximadamente 10x10m, separando os varais de metaloides em duas seções conforme modelo anexo;
- 3.3. Fechamento das laterais e ribalta (24m de largura x 2m de altura) e fundo (8m de largura x 10m de altura) do palco principal em tecido preto blackout ou com efeito similar que iniba a transparência;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

3.4. Confeção de 05 banners, com arte a ser fornecida pela CONTRATANTE, medindo 1,5mx0,75m, com ilhós, fixados com sarrafos de madeira nas laterais;

3.5. Instalação de 05 torres de andaime medindo 3m de altura por 1m de largura, forrados com tecido tipo lycra na cor laranja fluorescente/neon com 02 pares de led colorido neon fixados por dentro.

4. Cronograma de execução do serviço:

4.1. Montagem concluída até a data de 26/02/2025.

4.2. Desmontagem e remoção em 05/03/2025 no período matutino.

5. Das obrigações das partes

5.1. Toda a montagem, material necessário para confecção e instalação dos itens é de responsabilidade da CONTRATADA;

5.2. Encargos trabalhistas, obrigações patronais, impostos e incidências sobre prestações de serviços que se façam necessárias para a execução do objeto são de responsabilidade da CONTRATADA;

5.3. A CONTRATADA deverá comparecer às reuniões de planejamento sempre que convocada em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pela CONTRATANTE;

5.4. A CONTRATANTE deverá dispor um servidor para acompanhamento da montagem e orientações que se façam necessárias à CONTRATADA;

5.5. A CONTRATANTE deverá fornecer todo o material de orientação e artes gráficas que se façam necessárias para a confecção de itens em tempo hábil para prestação do serviço de forma eficiente pela CONTRATADA.

6. Critério de julgamento:

6.1. Menor preço por valor total do item, sendo considerado o pacote completo dos serviços.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

7. Outras disposições:

7.1. Mais informações acerca deste processo de dispensa de licitação podem ser obtidos através do telefone 15 3285-3338 (Departamento de Compras) ou através dos contatos no rodapé.

Tietê, 31 de janeiro de 2025.

Winglestom Felipe dos Santos Foltran
Secretário de Turismo e Cultura
Matrícula 22138